



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM LESTE MINEIRO - Unidade de Protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM LESTE - PROTOCOLO nº. 12/2021

Governador Valadares, 29 de março de 2021.

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAS RAS

Empreendimento: Thales Barbosa do Amaral

Processo: 01146/2019/001/2020

CNPJ: 24.363.339/0001-10

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **130463/2021** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/03/2021, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Thales Barbosa do Amaral

Rua Victor Renault, 849 – Doutor Laerte Laender

Teófilo Otoni/MG

CEP: 39.803-151

Protocolo: 139583/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 31/03/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27396157** e o código CRC **26AB50C0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014969/2021-15

SEI nº 27396157

RUA OITO - Bairro Ilha dos Araújos - Governador Valadares - CEP 35020-700